3º ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2023.00000117-14

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
3855	25

São partes neste instrumento:

- Na qualidade de incorporadora **FYP CAMPINAS 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**. (Empreendimento "Condomínio Bela Aliança I"), devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 39.448.850/0001-92, com sede em Campinas/SP, na Rua Laís Bertoni Pereira, nº 70, sala 7, Bairro Cambuí, CEP 13024-570, neste ato representada por seus sócios BRUNO FAKIANI portador do RG n° 23.129256-SSP/SP e do CPF n° 308.408.298-76 e LUIS FELIPE ZEENNI YOUNES portador do RG n° 27.880.002 SSP/SP e do CPF n° 271.738.928-80, doravante denominada **1ª CONTRATANTE**;

- Na qualidade de proprietária **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA.**, empresa com sede em São José dos Campos-SP, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 401, Pq. Resid. Aquarius, CEP 12246-870, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 00.392.356/0001-18, neste ato representada, por seu procurador **FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.462.594/0001-09, com sede na comarca de Campinas, na Rua Laís Bertoni Pereira, nº 70, sala 7, Bairro Cambuí, CEP 13024-570, nos termos da procuração lavrada pelo 1° Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, no livro 2802, página 163/164, datada de 03 de dezembro de 2021, doravante denominada simplesmente **2ª CONTRATANTE**;

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, n° 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, doravante denominada **CONTRATADA**.

A **1ª CONTRANTE** e a **CONTRATADA** firmaram em 24 de janeiro de 2023 o **CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS, sob o número 3572/23**, alterado pelo **1º ADITIVO** firmado em 15 de maio de 2023 na qual se incluiu a **2ª CONTRATANTE**.

Em 24 de janeiro de 2024, através da formalização do 2º ADITIVO, as partes alteraram a Cláusula 1.1 do Contrato de Permissão de Uso ora aditado, para a inclusão do empreendimento imobiliário **CONDOMINIO BELA ALIANÇA I**, localizado na Rua 56, n° 39, do Residencial Bela Aliança, registrado na matrícula nº 254.603 do 3° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP; e o empreendimento imobiliário **CONDOMÍNIO BELA ALIANÇA II**, localizado no Lote nº 17 da Quadra Q2 do Residencial Bela Aliança, registrado na matrícula nº 260.813 do 3° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, bem como, prorrogaram a sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de janeiro de 2024 e término em 24 de janeiro de 2025.

Assim, resolvem nesta oportunidade, formalizar o presente **3º ADITIVO** por intermédio deste instrumento, nos termos que seguem:

ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes decidem de comum acordo, e com base no item 8.1 do Contrato ora Aditado, **prorrogarem o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de janeiro de 2025 e término à ocorrer em 24 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e seus Aditamentos que continuam em plena vigência.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Campinas/SP., 25 JAN 2025

Pela 1ª CONTRATANTE - **FYP CAMPINAS 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**

BRUNO FAKIANI
Sócio

LUIS FELIPE ZEENNI YOUNES
Sócio

Pela 2ª CONTRATANTE - **MONTANTE INCORPORAÇÕES LTDA.**

p/p FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Pela CONTRATADA - **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**

ARLY DE LARA ROMÊO
Diretor Presidente

RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:

THAIS CRISTINA TEIXEIRA
RG: 42.175.331-6

MÁRCIA ROZATTI DE MORAES
RG: 20.351.065-3

ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 362.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP